



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 16, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

Constiuí Comissão para análise documental dos(a) candidatos(as) dos Programas de Ingresso na Graduação, Pós-Graduação através das Ações Afirmativas, para pessoas quilombolas e indígenas, previstas nos regulamentos específicos de ingresso de estudantes e servidores(as) na Universidade Federal de Juiz de Fora.

**O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA PROSDAV/UFJF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2024, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.946315/2024-42,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar membros para a Comissão de análise documental do(s) candidato(as) dos Programas de Ingresso de estudantes na Graduação e na Pós-Graduação, através das Ações Afirmativas para pessoas quilombolas e indígenas, previstas nos regulamentos específicos de ingresso de estudantes na Universidade Federal de Juiz de Fora, com a seguinte formação:

- I - FRANCIELE AMBROSIO DIAS, SIAPE 2145273
- II - JUSSARA DA SILVA XAVIER SILVANO, SIAPE 2154855
- III - LUAN DE PAULA AQUINO SODRE, SIAPE 2345896

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno SEI e valida atos praticados desde 28 de novembro de 2024.

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**,



em 10/12/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2134914** e o código CRC **A2D911F0**.

---

Referência: Processo nº 23071.923806/2024-15

SEI nº 2134914